

DECRETO Nº 3053, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

“CONVOCA O II FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, em conjunto com a **Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência no Município de Mangaratiba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o II Fórum da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2013, das 8:00 às 13:00 horas, no Iate Clube de Muriqui, tendo como principais objetivos:

I - Definir estratégias, analisar os avanços e os obstáculos das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência;

II - Discutir, debater, avaliar e deliberar sobre os direitos da pessoa com deficiência; e

III - Escolher os 4 (quatro) representantes da sociedade civil do segmento das pessoas com deficiência, e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED, como previsto no artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 876, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º - O II Fórum da Pessoa com Deficiência será realizado sob a responsabilidade da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2013.

EVANDRO BERTINO JORGE

Prefeito Municipal

ANA PAULA AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos